



Secretaria Executiva de Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil – Sexec-EDH  
Coordenadoria de Educação em Direitos Humanos, Inclusão e Acessibilidade – COEDH  
Equipe de Educação

## **CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO FORMADORAS/ES EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, atendendo ao que dispõe a Lei nº 17.572/2021, Art. 2º, Inc. II – Programa Ceará Educa Mais, publicado no DOE de 22/07/2021, regulamentada pelo Decreto nº 34.607/2022, publicado no DOE de 29/03/2022 e CONSIDERANDO a importância da formação continuada de professoras/es na perspectiva do aprimoramento do exercício da função, torna pública esta CHAMADA PÚBLICA para seleção de profissionais da educação para atuarem como Formadora(or) nos cursos: "Práticas de Atendimento Educacional Especializado no Ensino Médio Cearense" e "Profissional de Apoio Escolar", tendo em vista a concessão de bolsa, na linha de ação Professor Aprendiz, conforme especificações constantes nesta chamada.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A presente Chamada Pública visa selecionar e compor cadastro de reserva de bolsistas para a função de Formadora/or no âmbito dos seguintes cursos e módulos:

a) Aperfeiçoamento em Práticas de Atendimento Educacional Especializado no Ensino Médio Cearense:

- Módulo 2 – Funções Executivas: Avaliação e Estratégias de Estimulação;
- Módulo 5 – Altas Habilidades/Superdotação.

b) Profissional de Apoio Escolar:

- Módulo: Interação Social, Comunicação e Pluralidade,

1.2. A execução desta seleção será regida por este Edital (incluindo seus Anexos, Avisos, Atos Complementares e eventuais Retificações), e ficará sob a responsabilidade da equipe de Educação Especial (EE) da Célula de Educação em Direitos Humanos, Inclusão e Acessibilidade (CEDIA), por meio da Coordenadoria de Educação em Direitos Humanos, Inclusão e Acessibilidade (COEDH), pertencente à Secretaria Executiva de Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil (SEXEC-EDH).

1.3. A carga horária exigida para a função de Formadora(or) será de 20 (vinte) horas semanais, a serem cumpridas tanto na modalidade a distância quanto em momentos presenciais obrigatórios para gravação de aulas em estúdio da Seduc, de acordo com a necessidade da coordenação do curso (EE/CEDIA). O cumprimento da carga horária deverá ocorrer, obrigatoriamente, fora do horário regular de trabalho da(o) candidata(o), seja esta(e) na esfera pública ou privada.

1.4 A presente seleção destina-se à atuação de formadora(or) no desenvolvimento de materiais pedagógicos, videoaulas, encontros síncronos e acompanhamento formativo, no âmbito de cursos voltados à Educação Especial Inclusiva, compreendendo:

- a) Às/Aos candidatas/os aos módulos "Funções Executivas: Avaliação e Estratégias de Estimulação" ou "Altas Habilidades/Superdotação": o curso de aperfeiçoamento em Práticas de Atendimento

Educacional Especializado no Ensino Médio Cearense, é voltado à qualificação da prática e da orientação pedagógica das(os) professoras(es) do Atendimento Educacional Especializado (AEE) da rede estadual de ensino, com vistas a capacitá-las(os) para estruturar, executar intervenções e realizar avaliações alinhadas às necessidades das(os) estudantes do Ensino Médio; e

- b) Às/Aos candidatas/os ao módulo o “Interação Social, Comunicação e Pluralidade”: o módulo integra a matriz curricular do curso Profissional de Apoio Escolar, voltado à qualificação da prática e da atuação das(os) profissionais de apoio escolar da rede estadual e das redes municipais de ensino.

1.5. A validade desta seleção é de 1 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final, não sendo passível de prorrogação.

## 2. DA ESTRUTURA DOS MÓDULOS E DO CURSO

### 2.1 Quadro Síntese dos Componentes Formativos

CURSO/MÓDULO	AULAS / TIPOS	EMENTA	FORMAÇÃO MÍNIMA
<p>Aperfeiçoamento em Práticas de Atendimento Educacional Especializado no Ensino Médio Cearense</p> <p>Módulo 2 – Funções Executivas: Avaliação e Estratégias de Estimulação</p>	3 videoaulas	<p>Conceito e desenvolvimento das funções executivas. Relação funções executivas e aprendizagem. Observação dos déficits de funções executivas durante o atendimento educacional especializado; possibilidades e estratégias de intervenção e estimulação das funções executivas.</p>	<p>Mestre em Educação Inclusiva; ou</p> <p>Especialista na área de Neurociência e Aprendizagem na Educação; ou</p> <p>Especialista na área de Educação, com curso(s) de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas aplicável à temática do módulo</p> <p>Graduado, com curso(s) de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas aplicável à temática do módulo</p>
<p>Aperfeiçoamento em Práticas de Atendimento Educacional Especializado no Ensino Médio Cearense</p> <p>Módulo 5 – Altas</p>	3 videoaulas	<p>Concepções e identificação das Altas Habilidades/Superdotação (AH/S). Desmistificação de mitos e crenças sobre a superdotação. Relação entre inteligência e criatividade. A natureza do fenômeno da superdotação:</p>	<p>Mestre em Educação Inclusiva; ou</p> <p>Especialista na área das Altas Habilidades/Superdotação; ou</p>

Habilidades/Superdotação (AH/S)		Talento, Superdotação e Genialidade. O desenvolvimento sociocognitivo e afetivo nas Altas Habilidades/Superdotação. O Enriquecimento curricular como prática pedagógica no atendimento educacional especializado.	Especialista na área da Educação, com curso(s) de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas na área das Altas Habilidades/Superdotação  Graduado, com curso(s) de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas na área das Altas Habilidades/Superdotação
Profissional de Apoio Escolar Módulo - Interação Social, Comunicação e Pluralidade	3 videoaulas	Interação social, comunicação funcional, autonomia, participação e compreensão das rotinas escolares, em articulação com a equipe pedagógica.	Ensino superior em Fonoaudiologia, registro no respectivo conselho profissional

2.2 A definição final da distribuição das atividades, dos conteúdos e da gravação das videoaulas ficará a cargo da coordenação do curso, observados os objetivos pedagógicos de cada componente formativo.

### 3. DA BOLSA, DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DA CONVOCAÇÃO

3.1. As bolsas para Formadora(or), objeto desta Chamada Pública, serão concedidas pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc/CE). O valor mensal da bolsa é de R\$1.330,00 (mil trezentos e trinta reais) para o cumprimento da jornada semanal de 20 (vinte) horas.

3.2. A bolsa tem duração de 3 (três) meses, correspondente ao período de repasse.

3.3 As vagas serão distribuídas respectivamente:

VAGAS	CURSO	NOME DO MÓDULO
1	Aperfeiçoamento em Práticas de Atendimento Educacional Especializado no Ensino Médio Cearense	Funções Executivas: Avaliação e Estratégias de Estimulação

1	Aperfeiçoamento em Práticas de Atendimento Educacional Especializado no Ensino Médio Cearense	Altas Habilidades/Superdotação (AH/S)
1	Profissional de Apoio Escolar	Interação Social, Comunicação e Pluralidade

3.4. A convocação das(os) profissionais classificadas(os) no banco de reserva para ocupação das vagas será por ordem de classificação.

3.5 Quadro Síntese sobre a bolsa:

MODALIDADE DA BOLSA	NÍVEL	FORMAÇÃO MÍNIMA	VALOR	JORNADA SEMANAL
Bolsa de Extensão Tecnológica	IV	Graduado	R\$1.330,00	20h

#### 4. DO PERFIL E REQUISITOS PARA BOLSISTAS

4.1. Requisitos específicos para os componentes “Funções Executivas: Avaliação e Estratégias de Estimulação” ou “Altas Habilidades ou Superdotação”:

a) ter experiência mínima de 1 (um) ano em atendimento educacional, servidor/a público/a ou não, respeitando uma das seguintes condições, conforme o módulo escolhido:

1. Mestre em Educação Inclusiva; ou
2. Especialista na área de Educação Especial Inclusiva; ou
3. Especialista na área de Neurociência e Aprendizagem na Educação; ou
4. Especialista na área das Altas Habilidades/Superdotação; ou
5. Especialista na área de Educação, com curso(s) de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas na área da Educação Especial aplicável à temática do módulo que deseja concorrer; ou
6. Graduado, com curso(s) de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas na área da Educação Especial aplicável à temática do módulo que deseja concorrer.

4.2. Requisitos específicos para o componente “Interação Social, Comunicação e Pluralidade”

- a) ter experiência mínima de 1 (um) ano em atendimento educacional, servidor/a público/a ou não, respeitando uma das seguintes condições:
1. possuir ensino superior em Fonoaudiologia;
  2. possuir registro ativo no conselho profissional respectivo;
  3. apresentar perfil de atuação na educação, com experiência ou afinidade com processos de mediação comunicacional, interação social, acessibilidade, desenvolvimento da autonomia e apoio



Secretaria Executiva de Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil – Sexec-EDH  
Coordenadoria de Educação em Direitos Humanos, Inclusão e Acessibilidade – COEDH  
Equipe de Educação

à participação escolar;

#### 4.3. Condições de participação

- a) ter disponibilidade para cumprir a carga horária DE 20 (vinte) horas semanais, definida nesta Chamada Pública;
- b) não acumular a bolsa com outra forma de auxílio incompatível com as normas vigentes;
- c) atender às exigências documentais no ato da inscrição;
- d) cumprir integralmente as atribuições previstas neste edital e em seus anexos.

### 5. DAS ATRIBUIÇÕES DA(O) FORMADORA(OR)

#### 5.1. São atribuições da(o) Formadora(or):

##### a) Planejamento e produção (Pré-Módulo)

1. Planejar o desenho instrucional e o percurso de aprendizado do módulo na qual atuará, com a antecedência estipulada pela coordenação do curso.
2. Gravar aulas no estúdio da Seduc para compor o material a ser disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), detalhando os tópicos conceituais e as teorias fundamentais a serem apresentadas como base às atividades práticas.
3. Orientar as(os) cursistas com a indicação e disponibilização de livros, artigos, videoaulas, referências e outros recursos didáticos que possam auxiliá-las(os) no desenvolvimento de suas atividades durante a formação.
4. Criar o questionário de avaliação de conteúdo (Inclui a definição dos critérios para as avaliações).

##### b) Execução e mediação (Durante o Módulo)

1. Conduzir o módulo, responsabilizando-se pelos aspectos pedagógicos e administrativos.
2. Cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, cuja distribuição ficará sob a responsabilidade da coordenação do curso.
4. Realizar mediação direta com as(os) cursistas por meio de interações no AVA.
5. Manter permanente interação com a coordenação do curso e com as(os) cursistas durante todo o módulo.

##### c) Encerramento e relatoria (Pós-Módulo)

1. Entregar à coordenação do curso os Relatórios Mensal e Final dos trabalhos realizados.
2. Realizar outras atividades necessárias ao desempenho esperado para a consecução do produto final

### 6. DAS INSCRIÇÕES



Secretaria Executiva de Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil – Sexec-EDH  
Coordenadoria de Educação em Direitos Humanos, Inclusão e Acessibilidade – COEDH  
Equipe de Educação

- 6.1. Poderão se inscrever profissionais que cumpram os requisitos constantes do item 4 desta Chamada.
- 6.2. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico (e-mail) no período indicado no cronograma (conforme item 9 do Edital).
- 6.3. A inscrição deverá ser realizada através do e-mail: [coedh.seduc@prof.ce.gov.br](mailto:coedh.seduc@prof.ce.gov.br), especificando o Assunto: "Inscrição - Bolsista Formadora(or) Curso Educação Especial".
- 6.4. A validação da inscrição dar-se-á com o envio da seguinte documentação, em formato PDF:
- a) Ficha de Inscrição, conforme modelo constante do Anexo I;
  - b) Documento oficial com foto;
  - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - d) Diploma / Certificado de conclusão do Ensino Superior;
  - e) Plano de Trabalho conforme modelo no Anexo III;
  - f) Currículo, com suas devidas comprovações, conforme modelo constante no Anexo II.
  - g) Declaração de disponibilidade, conforme modelo presente no Anexo VII;

#### 6.5. Disposições Gerais da Inscrição

- a) Não serão aceitas inscrições realizadas por meios distintos do previsto nesta Chamada Pública.
- b) Cada candidata(o) receberá, por e-mail, a confirmação de sua inscrição.
- c) A validação da inscrição da(o) candidata(o) só ocorrerá após a análise da documentação entregue por meio eletrônico.
- d) A comissão organizadora da chamada pública não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos que inviabilizem a inscrição, no período indicado no cronograma.
- e) A/O candidata(o) que não apresentar todos os documentos solicitados no ato da inscrição, deverá assim fazê-lo, após o resultado preliminar das inscrições, por meio de recurso, de acordo com o cronograma.

## 7. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

7.1. O processo de seleção será realizado por meio das seguintes três etapas, de caráter eliminatório e classificatório:

---



Secretaria Executiva de Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil – Sexec-EDH  
Coordenadoria de Educação em Direitos Humanos, Inclusão e Acessibilidade – COEDH  
Equipe de Educação

ETAPA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1ª	Análise curricular da(o) candidata(o), de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo IV	0 a 10 pontos
2ª	Análise do Plano de Trabalho, de acordo com os critérios estabelecidos no Item 7.1.1. b) e orientações no Anexo V	0 a 10 pontos
3ª	Entrevista com a(o) candidata(o), de acordo com o detalhamento da pontuação que consta no Anexo VI	0 a 10 pontos

## 8. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DOS RESULTADOS

8.1. Será constituída comissão de avaliação formada por servidoras(es) da Seduc/CE, a qual coordena o processo seletivo, realizando as atividades de análise documental, entrevistas e análise de recursos. Não poderão compor a comissão avaliadora servidoras(es) que tenham parentesco até o terceiro grau (civil) com qualquer candidata(o) que esteja concorrendo às bolsas descritas nesta Chamada Pública.

8.2. Os resultados preliminares e final desta Chamada Pública serão divulgados pela COEDH no site da Seduc: [www.seduc.ce.gov.br](http://www.seduc.ce.gov.br), em conformidade com o cronograma (vide item 9 do Edital), visando dar transparência ao processo.

## 9. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Publicação da Chamada Pública	02/06
Inscrições online pelo endereço eletrônico ( <a href="mailto:coedh.seduc@prof.ce.gov.br">coedh.seduc@prof.ce.gov.br</a> )	08/06 a 22/06/26 até às 23h59min
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	23/06/2026
Interposição de recursos sobre inscrições	24/06/2026 até às 17 hrs
Resultado dos recursos sobre inscrições	25/06/2026
Análise curricular e dos planos de trabalho	26/06 a 30/07/26
Divulgação do resultado parcial da análise dos	01/07/2026



Secretaria Executiva de Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil – Sexec-EDH  
Coordenadoria de Educação em Direitos Humanos, Inclusão e Acessibilidade – COEDH  
Equipe de Educação

currículos e planos de trabalho	
Interposição de recursos sobre a análise dos currículos e planos de trabalho	02/07/2026
Divulgação do resultado dos recursos sobre a análise dos Currículos e dos Planos de Trabalho	03/07/2026
Divulgação do calendário de entrevistas	03/07/2026
Período de Realização das Entrevistas	15/07 a 16/07/26
Divulgação do resultado das entrevistas	17/07/2026
Período para interposição de recursos sobre o resultado da entrevista	17/07 a 20/07/2026
Divulgação da análise dos recursos sobre o resultado das entrevistas pela	21/07/2026
Divulgação do resultado preliminar	21/07/2026
Interposição de recursos sobre o resultado preliminar	22/07/2026
Divulgação do resultado final	24/07/2026

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As vagas serão preenchidas, conforme vacância e necessidades das ações realizadas pela CEDIA/COEDH.

10.2 As/Os candidatas/os selecionadas/os serão convocadas/os pela CEDIA/COEDH, e, caso necessário, haverá atualização do Plano de Trabalho, para a definição do tempo de execução das ações.

10.3. Fica reservado à Seduc o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública.

10.4 A Seduc poderá cancelar ou suspender a concessão da bolsa a qualquer tempo, caso constatado o não cumprimento pelo professor de suas obrigações constantes do Termo de Compromisso e/ou no Plano de Trabalho.

10.5 A desistência do professor antes de encerrada a vigência do Termo de Compromisso deverá ser justificada e previamente comunicada à Seduc.



Secretaria Executiva de Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil – Sexec-EDH  
Coordenadoria de Educação em Direitos Humanos, Inclusão e Acessibilidade – COEDH  
Equipe de Educação

10.6 Esta Chamada Pública terá a vigência de 01 (um) ano a contar da data de publicação do resultado final.

10.7 A/O candidata/o selecionada/o assinará o Termo de Compromisso para execução das atividades, atendendo ao que dispõe a Lei nº 17.572, publicada no DOE de 22/07/2021, e Decreto nº 34.607, publicado no DOE de 29/03/2022.

10.8 O pagamento às/aos bolsistas selecionadas/os estará condicionado à entrega do Termo de Compromisso e do relatório mensal das atividades, bem como do relatório final, no último mês da bolsa.

10.9 A/O bolsista deverá ter titularidade de conta corrente ou poupança no Banco Bradesco.

10.10 O pagamento será feito por meio de crédito, diretamente em conta bancária, em nome da/o bolsista, a qual deverá constar obrigatoriamente no Termo de Compromisso.

10.11 A/O candidata/o selecionada/o deverá postar relatórios mensais no sistema de bolsas do Programa Ceará Educa Mais, conforme orientações da equipe técnica da CEDIA/COEDH.

10.12 A/O bolsista desenvolverá a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial das suas atividades.

10.13 Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada Pública serão analisados pela comissão organizadora, formada por membros da CEDIA/COEDH, em articulação com a Secretaria Executiva de Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil (Sexec-EDH).

Fortaleza/CE, data da assinatura eletrônica.



Secretaria Executiva de Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil – Sexec-EDH  
Coordenadoria de Educação em Direitos Humanos, Inclusão e Acessibilidade – COEDH  
Equipe de Educação

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FORMADORA(OR) EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

### ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais	
1. Nome:	
1.1 Nome social:	
2. CPF:	3. RG:
4. Denominação do módulo do curso selecionado para inscrição:	
5. Endereço:	
Complemento:	CEP:
Telefone: ( )	Celular: ( )
E-mail (Preferencialmente @gmail):	
6. Dados Funcionais:	
( <input type="checkbox"/> ) Bolsista sem vínculo	
7. Conta Bradesco (Exclusivamente)	
1. Agência:	Dígito:
2. Conta:	Dígito:



Secretaria Executiva de Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil – Sexec-EDH  
Coordenadoria de Educação em Direitos Humanos, Inclusão e Acessibilidade – COEDH  
Equipe de Educação

## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – FORMADORA(OR) EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA**

### **ANEXO II - MODELO DE CURRÍCULO**

#### **1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:**

- 1.1 Nome completo:
- 1.2 Naturalidade:
- 1.3 Data de nascimento:
- 1.4 Estado Civil:
- 1.5 N° da carteira de identidade:
- 1.6 N° do CPF:
- 1.7 Endereço residencial completo:
- 1.8 Endereço eletrônico (e-mail):
- 1.9 Telefones de contato (com código de área):

#### **2. FORMAÇÃO:**

- 2.1 Graduação: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.2 Curso na área da Educação Especial aplicável à temática do módulo (curso; instituição; ano de conclusão).
- 2.2 Especialização: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.3 Mestrado: (curso; instituição; ano de conclusão)

#### **3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**

Listar as atividades mais importantes que estejam alinhadas ao módulo do curso selecionado para inscrição (período; instituição/empresa; cargo ou função; principais atividades desenvolvidas)

#### **4. FORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

Listar as formações complementares que estejam alinhadas ao módulo do curso selecionado para inscrição (período; instituição/empresa; cargo ou função; principais atividades desenvolvidas)

(Data, Nome e Assinatura)

Obs.: Enviar juntamente com o currículo as comprovações da FORMAÇÃO, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL e FORMAÇÕES COMPLEMENTARES: diplomas, declarações, certificados, dentre outros. A pontuação do currículo está condicionada ao envio das comprovações.



Secretaria Executiva de Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil – Sexec-EDH  
Coordenadoria de Educação em Direitos Humanos, Inclusão e Acessibilidade – COEDH  
Equipe de Educação

## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – FORMADORA(OR) EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA**

### **ANEXO III - ROTEIRO DE PLANO DE TRABALHO**

- 1. Título do Projeto:** (indicar o título do projeto de acordo com esta Chamada Pública).
- 2. Candidata/o a bolsista:** (indicar o nome completo da/o candidata/o bolsista).
- 3. Duração:** (indicar a duração conforme é previsto nesta Chamada Pública).
- 4. Área do Projeto e nível da bolsa:** (indicar a área do projeto e o nível da bolsa para a qual concorre, conforme especificação nos itens 3.4 e 3.5 desta Chamada Pública).
- 5. Introdução:** Nesta seção, espera-se que a/o candidata/o apresente, de forma breve, a contextualização da sua proposta, alinhando-a aos pilares da Educação Especial Inclusiva.
- 6. Justificativa:** (Descreva de forma clara e sucinta as razões que motivaram a proposição do projeto, evidenciando os benefícios que sua execução proporcionará para a formação do público discente do módulo ao qual o candidato escolheu concorrer nesta chamada pública, em conformidade com o item 2.3).
- 7. Objetivos:** Elaborar os objetivos geral e específicos em conformidade com o módulo ao qual o candidato escolheu concorrer nesta chamada pública, conforme estabelecido no item 2.3.
- 8. Cronograma de execução:** (listar as atividades a serem desenvolvidas, tendo em vista o alcance dos objetivos do projeto: atividade; público a ser beneficiado; duração; período de realização, conforme item 2.4).
- 9. Avaliação de contribuição do Projeto:** (Citar como será realizado o processo de avaliação do módulo escolhido no item 2.3, levando em consideração as suas respectivas especificidades).
- 10. Registro da execução e resultados do Projeto:** (relacionar os meios pelos quais serão feitos todos os registros de execução e dos resultados do projeto).
- 11. Referências:** Nesta seção, a/o candidata/o deve listar as/os autoras/os citadas/os ao longo do seu plano, conforme regras da ABNT.

## INCLUSIVA

### ANEXO IV – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

CATEGORIAS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	Graduação	<b>1 ponto</b>	
	Pós-Graduação Lato sensu, conforme o perfil e requisitos para os bolsistas indicados no item 4.	<b>1 ponto</b>	
	Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Mestrado, conforme o perfil e requisitos para os bolsistas indicados no item 4.	<b>1 ponto</b>	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	Tempo de experiência comprovada em Atendimento Educacional Especializado (AEE).	<b>3,0 pontos</b> <b>(0,5 ponto por ano até no máximo 3,0 pontos)</b>	
<b>CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA</b>	Curso na área da Educação Especial, pertinente à temática do módulo escolhido na inscrição, conforme o item 2.2.	<b>4,0 pontos</b> <b>(0,5 ponto por ano até no máximo 4,0 pontos)</b>	
<b>Total da pontuação obtida na análise de títulos e experiências</b>			<b>10 pontos</b>



Secretaria Executiva de Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil – Sexec-EDH  
Coordenadoria de Educação em Direitos Humanos, Inclusão e Acessibilidade – COEDH  
Equipe de Educação

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – FORMADORA(OR) EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

### ANEXO V – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELA(O) CANDIDATA(O)

ITENS	CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
<b>A</b>	Adequação do plano de trabalho ao objetivo da ementa do módulo escolhido para o processo de seleção, em estrita conformidade com o especificado no item 2.3.	<b>3 pontos</b>	
<b>B</b>	Clareza, coerência, coesão e exequibilidade na descrição dos itens do Projeto;	<b>2 pontos</b>	
<b>C</b>	Atendimento ao padrão disponibilizado via Anexo III;	<b>1 ponto</b>	
<b>D</b>	Observância às normas da Língua Portuguesa	<b>1 ponto</b>	
<b>E</b>	Apresentar o referencial teórico pertinente à temática do módulo escolhido na inscrição, evidenciando profundidade e domínio do conteúdo abordado.	<b>3 pontos</b>	
<b>Total da pontuação obtida na entrevista</b>			<b>10 pontos</b>



Secretaria Executiva de Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil – Sexec-EDH  
Coordenadoria de Educação em Direitos Humanos, Inclusão e Acessibilidade – COEDH  
Equipe de Educação

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – FORMADORA(OR) EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

### ANEXO VI – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA

ITENS	CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
<b>A</b>	Demonstrar conhecimento sobre as ações desenvolvidas no âmbito da Educação Especial Inclusiva na rede estadual de educação.	<b>2 pontos</b>	
<b>B</b>	Conhecimento relativo à Política de Educação Especial Inclusiva no Estado do Ceará.	<b>2 pontos</b>	
<b>C</b>	Compreender as diretrizes do serviço de Atendimento Educacional Especializado (AEE).	<b>3 pontos</b>	
<b>D</b>	Dominar o referencial teórico e operacional pertinente à temática do módulo escolhido na inscrição, conforme o item 2.2.	<b>3 pontos</b>	
<b>Total da pontuação obtida na entrevista</b>			<b>10 pontos</b>



Secretaria Executiva de Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil – Sexec-EDH  
Coordenadoria de Educação em Direitos Humanos, Inclusão e Acessibilidade – COEDH  
Equipe de Educação

## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – FORMADORA(OR) EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA**

### **ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Curso Aperfeiçoamento em Práticas de Atendimento Educacional Especializado no Ensino Médio Cearense

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,

candidata(o) no processo seletivo referente Chamada Pública que visa selecionar e compor um cadastro de reserva de bolsistas para a função de Formadora(or) no curso de Aperfeiçoamento em Práticas de Atendimento Educacional Especializado no Ensino Médio Cearense, ofertado na modalidade a distância (EAD) e vinculado ao Programa Ceará Educa Mais no âmbito da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc/CE). Ao realizar minha inscrição, reconheço e estou de acordo, conforme esta Chamada, da exigência de disponibilidade de (20 horas) semanais para exercer as ações elencadas nesta Chamada Pública, bem como tenho disponibilidade para os eventuais encontros presenciais/remotos de alinhamento com a equipe técnica da COEDH/CEDIA.

Fortaleza, de de 2026



Secretaria Executiva de Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil – Sexec-EDH  
Coordenadoria de Educação em Direitos Humanos, Inclusão e Acessibilidade – COEDH  
Equipe de Educação

## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – FORMADORA(OR) EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA**

### **ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Curso: Profissional de Apoio Escolar

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,  
candidata(o) no processo seletivo referente Chamada Pública que visa selecionar e compor um cadastro de reserva de bolsistas para a função de Formadora(or) no curso Profissional de Apoio Escolar, ofertado na modalidade a distância (EAD) e vinculado ao Programa Ceará Educa Mais no âmbito da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc/CE). Ao realizar minha inscrição, reconheço e estou de acordo, conforme esta Chamada, da exigência de disponibilidade de (20 horas) semanais para exercer as ações elencadas nesta Chamada Pública, bem como tenho disponibilidade para os eventuais encontros presenciais/remotos de alinhamento com a equipe técnica da COEDH/CEDIA.

Fortaleza,        de        de 2026